



OFÍCIO CM Nº 198/2024

Álvares Machado (SP), 05 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Antônio Roque Citadini

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Assunto: Encaminha Ato de Fixação e Revogação dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, a Câmara Municipal de Álvares Machado vem, pelo presente, encaminhar para análise deste Egrégio Tribunal de Contas os documentos relacionados à fixação e posterior revogação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Casa Legislativa, conforme segue:

1. **Resolução n.º 02/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 883, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a fixação dos subsídios para o período de 2025 a 2028, referente protocolo 15615410.
2. **Resolução n.º 06/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 1.183, de 4 de dezembro de 2024, que revoga a Resolução n.º 02/2023, mantendo a legalidade e a transparência dos atos normativos desta Casa.

Ambos os atos foram aprovados em conformidade com o devido rito legislativo, observando os estritos limites legais, sendo resultado de análises criteriosas e discussões democráticas no âmbito da Câmara Municipal.

Solicitamos a análise e o registro dos atos encaminhados, reiterando o compromisso desta Casa Legislativa com a observância das normas constitucionais e legais pertinentes, bem como com a transparência e a eficiência da administração pública.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração por esta honrada Corte.

Atenciosamente,

Maria Estela Fernandez Martin

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

